
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00025261/2025-21-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados laborais para execução de atividades auxiliares, para garantir o desempenho da funcionalidade de apoio operacional, com dedicação exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, por diversas categorias da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 185/2025/C.I./EMDUR/2025 de 11 de agosto de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.609.260/0001-12

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 12.938.286,36

POR EXTENSO: (doze milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CD7C9098

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025. Edição 4045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>